

**EDITAL COMPLEMENTAR 01 AO EDITAL N. 001/2020  
CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito do município de Colíder Sr. Noboru Tomiyoshi, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria 02/2020 de 03 de janeiro de 2020, com as atribuições que lhe são conferidas em Lei, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houveram alterações no Edital nº 001/2020, abaixo apresentada:

**ONDE SE LÊ:**

6.4.6. Para todas as vagas de nível superior do Concurso Público, poderão ser apresentados os seguintes títulos:

ESPECIFICAÇÕES DO TÍTULO	QUANTIDADE	VALOR
Doutorado na área que se inscreveu	01	20
Mestrado na área que se inscreveu	01	15
Especialização na área que se inscreveu (mínimo 360 horas)	01	10
Publicação de artigo que possui mérito técnico científico ou de apoio às atividades relacionadas à educação, em livros e/ou revistas, com parecer do Conselho Editorial e ISSN/ISBN. (Publicado no ano de 2018, contabilizando limite máximo de 01 (um) artigo).	01 (um) artigo com limite máximo de 5 (cinco) pontos.	5 (cinco) pontos.

**LEIA-SE:**

6.4.6. Para todas as vagas de nível superior do Concurso Público, poderão ser apresentados os seguintes títulos:

ESPECIFICAÇÕES DO TÍTULO	QUANTIDADE	VALOR
Doutorado na área que se inscreveu	01	20
Mestrado na área que se inscreveu	01	15
Especialização na área que se inscreveu (mínimo 360 horas)	01	10
Publicação de artigo que possui mérito técnico científico ou de apoio às atividades relacionadas à educação, em livros e/ou revistas, com parecer do Conselho Editorial e ISSN/ISBN. (Publicado no ano de 2017 ou seguintes), contabilizando limite máximo de 01 (um) artigo.	01 (um) artigo com limite máximo de 5 (cinco) pontos.	5 (cinco) pontos.

## ONDE SE LÊ:

### Conteúdo Programático para o Cargo de Advogado.

(...)

**Legislação Municipal / Conhecimentos Específicos:** Plano de Cargo Carreira e Salário dos Profissionais da Educação do Município de Colíder-MT: Lei Municipal Nº 2118/2008 e suas alterações; Plano de Cargo Carreira e Salário dos Profissionais da Saúde do Município de Colíder-MT: Lei Municipal Nº 2873/2016 e suas alterações; Plano de Cargo Carreira e Salário dos Profissionais da Administração do Município de Colíder-MT: Lei Municipal Nº 2876/2016 e suas alterações; Lei Orgânica Municipal de Colíder; Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Colíder; Código Tributário Municipal: Lei 1.764/2005 e suas alterações; Processo Legislativo Municipal; Improbidade Administrativa: Lei 8.429/92; Lei de Responsabilidade Fiscal: Lei Complementar 101/00; Abuso de Autoridade: Lei **4.898/65**; Licitação e suas modalidades, compras públicas, Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais ordenamentos legais inerentes.

## LEIA-SE:

### Conteúdo Programático para o Cargo de Advogado.

(...)

**Legislação Municipal / Conhecimentos Específicos:** Plano de Cargo Carreira e Salário dos Profissionais da Educação do Município de Colíder-MT: Lei Municipal Nº 2118/2008 e suas alterações; Plano de Cargo Carreira e Salário dos Profissionais da Saúde do Município de Colíder-MT: Lei Municipal Nº 2873/2016 e suas alterações; Plano de Cargo Carreira e Salário dos Profissionais da Administração do Município de Colíder-MT: Lei Municipal Nº 2876/2016 e suas alterações; Lei Orgânica Municipal de Colíder; Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Colíder; Código Tributário Municipal: Lei 1.764/2005 e suas alterações; Processo Legislativo Municipal; Improbidade Administrativa: Lei 8.429/92; Lei de Responsabilidade Fiscal: Lei Complementar 101/00; Abuso de Autoridade: Lei **13.869/2019**; Licitação e suas modalidades, compras públicas, Lei 8.666/93, Lei 10.520/02.

## ONDE SE LÊ:

6.2.2. A constituição das provas objetivas por nível é a seguinte:

<b>NÍVEL SUPERIOR (Exceto para o cargo de Advogado)</b>		
<b>Provas</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Peso da Questão</b>
<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>	<b>2</b>
<b>Matemática</b>	<b>5</b>	<b>2</b>
<b>Conhecimentos Gerais</b>	<b>5</b>	<b>2</b>
<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>20</b>	<b>3</b>

<b>NÍVEL MÉDIO COMPLETO</b>		
<b>Provas</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Peso da Questão</b>
<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>	<b>2</b>
<b>Matemática</b>	<b>10</b>	<b>2</b>
<b>Conhecimentos Gerais</b>	<b>10</b>	<b>2</b>
<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>10</b>	<b>4</b>

<b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>		
<b>Provas</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Peso da Questão</b>

<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>	<b>2</b>
<b>Matemática</b>	<b>10</b>	<b>2</b>
<b>Conhecimentos Gerais</b>	<b>10</b>	<b>2</b>
<b>Conhecimentos específicos</b>	<b>10</b>	<b>4</b>

<b>ESPECÍFICO PARA O CARGO DE ADVOGADO</b>		
<b>Provas</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Peso da Questão</b>
<b>Direito Civil e Tributário</b>	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Direito Constitucional</b>	<b>10</b>	<b>2</b>
<b>Direito Administrativo</b>	<b>10</b>	<b>3</b>
<b>Legislação Municipal / Conhecimentos Específicos</b>	<b>10</b>	<b>4</b>

## **LEIA-SE:**

6.2.2. A constituição das provas objetivas por nível é a seguinte:

<b>NÍVEL SUPERIOR (Exceto para o cargo de Advogado)</b>		
<b>Provas</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Peso da Questão</b>
<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>	<b>2</b>
<b>Matemática</b>	<b>5</b>	<b>2</b>
<b>Conhecimentos Gerais</b>	<b>5</b>	<b>2</b>
<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>20</b>	<b>3</b>

<b>NÍVEL MÉDIO COMPLETO</b>		
<b>Provas</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Peso da Questão</b>
<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>	<b>2</b>
<b>Matemática</b>	<b>10</b>	<b>2</b>
<b>Conhecimentos Gerais</b>	<b>10</b>	<b>2</b>
<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>10</b>	<b>4</b>

<b>ESPECÍFICO PARA O CARGO DE ADVOGADO</b>		
<b>Provas</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Peso da Questão</b>
<b>Direito Civil e Tributário</b>	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Direito Constitucional</b>	<b>10</b>	<b>2</b>
<b>Direito Administrativo</b>	<b>10</b>	<b>3</b>
<b>Legislação Municipal / Conhecimentos Específicos</b>	<b>10</b>	<b>4</b>

Ficam mantidos os demais termos do Edital nº 001/2020. Este Edital Complementar integra o Edital respectivo para todos os efeitos legais.

Colíder – MT, 15 de janeiro de 2020

---

**Noboru Tomiyoshi**  
**Prefeito Municipal**

---

**Babiere Pelissari**  
**Presidente da Comissão Conc. Público 001/2020**